



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 398/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que estude a viabilidade de modernizar o REFIS municipal, nos moldes do Programa Federal “Desenrola Brasil”, visando ampliar a regularização de débitos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que estude a viabilidade de promover a modernização e ampliação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Votuporanga, utilizando como referência os mecanismos e estratégias adotados pelo Governo Federal por meio do Programa “Desenrola Brasil”.

É de conhecimento público que milhares de brasileiros enfrentam dificuldades financeiras e, muitas vezes, deixam de regularizar seus débitos não por falta de interesse, mas pela ausência de condições facilitadas de negociação, parcelamentos acessíveis e descontos que efetivamente possibilitem a retomada da adimplência.

O Programa Desenrola Brasil demonstrou resultados extremamente positivos ao possibilitar condições mais flexíveis de renegociação, recuperação de crédito e reinserção financeira da população, beneficiando tanto os cidadãos quanto os órgãos arrecadadores.

Nesse sentido, a adoção de mecanismos semelhantes no REFIS Municipal poderá representar um importante avanço para Votuporanga, permitindo que contribuintes inadimplentes regularizem suas pendências tributárias junto ao Município de maneira mais acessível, organizada e eficiente.

Entre as medidas que poderiam ser estudadas destacam-se:

- ampliação do número de parcelas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- descontos progressivos em juros e multas;
- condições especiais para pessoas em situação de vulnerabilidade;
- facilitação digital para adesão e negociação;
- campanhas de conscientização e incentivo à regularização fiscal;
- possibilidade de renegociação de débitos antigos com condições diferenciadas.

Além de beneficiar diretamente os contribuintes, a medida também poderá proporcionar aumento significativo na arrecadação municipal, recuperação de créditos considerados de difícil recebimento e fortalecimento da saúde financeira do Município, possibilitando maiores investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Importante destacar que programas de regularização fiscal modernos e humanizados contribuem não apenas para a recuperação econômica da população, mas também para a construção de uma relação mais equilibrada entre Poder Público e contribuinte.

Diante do exposto, esperamos o atendimento da presente propositura, por se tratar de medida de relevante interesse público, econômico e social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

